



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2020

NOTA DE EMPENHO Nº 107003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.300,00	6.700,00	5.160,00	108.140,00

FICHA...: 16 DATA...: 07/01/2020 PROCESSO...: 6

CREDOR...: **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN**

CNPJ/CPF: **07.319.675/0001-47**

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 5.160,00

Valor por Extenso:

cinco mil, cento e sessenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 07/01/2020


ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

107003 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

2

FICHA: 16

DATA: 20/02/2020

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE (ART. 25)

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 20/02/2020

NOME FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

07.319.675/0001-47

CÓDIGO: 9

ENDEREÇO:

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.	BRUTO 430,00 Desconto 0,00
GL	Liquido	-30,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.160,00	860,00	430,00	4.300,00

VALOR LIQUIDADO

430,00

quatrocentos e trinta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/02/2020

O Serviço/Mecadonia foi devidamente Executada/Recibido


 Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00033

DATA: 20/02/2020 VENCTO:20/02/2020 PAGTO: 20/02/2020

Credor.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO N
ORTE- FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE DILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/
RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA O EXERCIO FINANCEIRO DE 2020.

Valor 430,00

(quatrocentos e trinta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 430,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
107003	/	GL 010101	01.031.0001.2001.00003	3.90.39.00	RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00
TOTAL					RR\$ 430,00	RR\$ 0,00	RR\$ 430,00

Despesa Líquida: RR\$ 430,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	RR\$ 430,00
TOTAL			RR\$ 430,00



ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 20.28.36
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====
CONVENIO: 020250 FECAM
NR.REMESSA: 000505 RETORNO/SEQ: 000501/00078
AUTORIZACAO DEBITO: 40 800 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO: 20.02.2020
DATA DO DEBITO: 20.02.2020
VALOR DO DEBITO R\$ 430,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====
NR. AUTENTICACAO: 1.E11.BCB.6EB.0E4.134
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor Jório Regis Nogueira, inscrito no CPF Nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda,

- I- Participar das reuniões e assembléias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA – RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo - A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à creditada.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

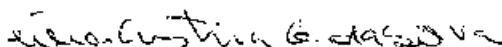
E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015


Telma Régia Alves Do Rego Meireles
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN


Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo administrativo nº 004/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a omissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAMRN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO FICTUADO ENTRE A FECAMRN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 50CF081B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2020, Edição 0796.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diario-municipal>

VISTO
Em. 20 / 02 / 2020
PRESIDENTE



PAGUE-SE
Em. 20 / 02 / 2020
PRESIDENTE

RECIBO

R\$ 430,00

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN** e contribuição para o Fundo de Amparo aos Ex. Presidentes, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2020**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 20 de Fevereiro de 2020.



RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN